

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA A POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE QUIRINÓPOLIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E AMORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2021 - POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE QUIRINÓPOLIS

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, nome fantasia **NOVUM CONSTRUTORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.860.222/0001-70, com sede social na Rua dos Bacuris, s/n, Quadra 08, Lote 40, Vila Florência, Santo Antônio de Goiás/GO, CEP: 75.375-000, neste ato representada por **TIAGO SOUZA BANDEIRA**, portador da CNH nº 05902899148 – Detran/GO e inscrito no CPF sob o no. 027.724.101-45, e **FREDERICO AMORIM NASCIMENTO**, portador da CNH nº 0610883339333 – Detran/GO e inscrito no CPF sob o nº 701.672.361-56, doravante denominados **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2021 - POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as seguintes cláusulas a seguir: –

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.5.3 Resolvem as partes por manifestação bilateral de vontade a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, extinguir do Contrato de Prestação de Serviços 006/2021, o fornecimento de todos os tipos de materiais e produtos de limpeza por não terem mais interesse em mantê-los, restando inalterados os demais itens já pactuados.

2.7.1 Resolvem as partes acrescentar 01 (um) colaborador auxiliar de manutenção predial, totalizando assim em seu quadro de profissionais de engenharia predial 03 (três) profissionais.

2.16 Resolvem as partes acrescentar a Locação de 01 (um) container de 6 metros quadrados, que servirá de almoxarifado para ambas equipes do CONTRATADO manutenção predial e de limpeza.

CLAUSULA QUINTA –DO PREÇO

5.1 O CONTRATADO perceberá o valor de R\$ 76.395,00 (setenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais) pelos serviços prestados, cabendo adicional de até 15 % do valor estipulado mensalmente para aquisição por parte do CONTRATADO de insumos e materiais de manutenção predial destinados a suprir as demandas da POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE QUIRINÓPOLIS/GO, serviços estes, indicados na Cláusula 1 e descritos na Cláusula 2 do Contrato 006/2021, tendo como referência a tabela de composição de preços constante no ANEXO I do presente instrumento.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 006/2021 - POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente

FREDERICO AMORIM
NASCIMENTO:701672361
56

Assinado de forma digital por
FREDERICO AMORIM
NASCIMENTO:70167236156
Dados: 2023.05.31 18:03:27 -03'00'

AMORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
FREDERICO AMORIM NASCIMENTO
Sócio Administrador

TIAGO SOUZA
BANDEIRA:02772410145

Assinado de forma digital por TIAGO SOUZA
BANDEIRA:02772410145
Dados: 2023.05.31 18:21:53 -03'00'

AMORIM E BANDEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
TIAGO SOUZA BANDEIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

ANEXO I

ITEM		QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA TÉCNICA E HIGIENE	7		R\$ 32.037,68
1.1	Chefe de limpeza (Salário +13º+férias+encargos+média de horas extras)	1	R\$ 5.504,60	R\$ 5.504,60
1.2	Auxiliares de limpeza (Salário +13º+férias+encargos+média de horas extras)	6	R\$ 4.422,18	R\$ 26.533,08
2	JARDINAGEM	2		R\$ 11.097,40
2.1	CHEFE DE JARDINAGEM	1	R\$ 4.533,20	R\$ 4.533,20
2.2	Auxiliar de jardinagem	1	R\$ 3.090,40	R\$ 3.090,40
2.3	Abugos e venenos contra pragas	-	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
2.4	Ferramentas	-	R\$ 923,80	R\$ 923,80
3	MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM INCLUSÃO DO GRUPO GERADOR	3		R\$ 25.126,00
3.1	Encarregado de man. Predial (Salário +13º+férias+encargos+média de horas extras)	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
3.2	Auxiliar de man. Predial (Salário +13º+férias+encargos+média de horas extras)	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
3.3	Técnico ar condicionado	1	R\$ 4.485,60	R\$ 4.485,60
3.4	Coordenador de Engenharia	-	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
3.5	Manutenção mensal gerador	-	R\$ 3.390,40	R\$ 3.390,40
4	LIMPEZA TÉCNICA E HIGIENE (HEMODIÁLISE) TURNO 1	2		R\$ 6.660,00
4.1	Auxiliares de limpeza (Salário +13º+férias+encargos+média de horas extras)	1	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
4.2	Auxiliares de limpeza (Salário +13º+férias+encargos+média de horas extras)	1	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
5	LOCAÇÃO DE CONTÂINER PARA MANUTENÇÃO	-	R\$ 1.473,92	R\$ 1.473,92
VALOR TOTAL			R\$	76.395,00
VALOR DE ATÉ 15% PARA COMPRA DO MATERIAL			R\$	11.270,25